

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Aviso n.º 14 315-I/2007

Alteração ao quadro de pessoal — criação de lugares

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada em 30/6/2007 e sob proposta da Câmara Municipal tomada por deliberação de 7/5/2007, aprovou a criação dos seguintes lugares no quadro de pessoal desta Autarquia:

Grupo de pessoal	Carreira e categorias		Escalões/índice								Ocupa- dos	Vagos	A criar	Dotação	Obs.
			1	2	3	4	5	6	7	8					
Técnico superior	Economia e gestão	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—	1			2	(a)
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—					
		Técnico superior principal	510	560	590	650	—	—	—	—					
		Técnico superior de 1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—					
		Técnico superior de 2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—			1		
	Desporto	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—	1	1	1	3	(a)
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—					
		Técnico superior principal	510	560	590	650	—	—	—	—					
		Técnico superior de 1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—					
		Técnico superior de 2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—					
	Gestão autárquica	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—	1		1	2	(a)
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—					
		Técnico superior principal	510	560	590	650	—	—	—	—					
		Técnico superior de 1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—					
		Técnico superior de 2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—					
	Técnico superior	Assessor principal	710	770	830	900	—	—	—	—	3		5	8	(a)
		Assessor	610	660	690	730	—	—	—	—					
		Técnico superior principal	510	560	590	650	—	—	—	—					
		Técnico superior de 1.ª classe	460	475	500	545	—	—	—	—					
		Técnico superior de 2.ª classe	400	415	435	455	—	—	—	—					
Técnico	Técnico	Técnico especialista principal	510	560	590	650	—	—	—	—			1	1	(a)
		Técnico especialista	460	475	500	545	—	—	—	—					
		Técnico principal	400	420	440	475	—	—	—	—					
		Técnico de 1.ª classe	340	355	375	415	—	—	—	—					
		Técnico de 2.ª classe	295	305	316	337	—	—	—	—			1		
Técnico-profissional	Técnico profissional	Coordenador	360	380	410	450	—	—	—	—			1	1	
Administrativa	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista	269	280	295	316	337	—	—	—	13	1	5	35	(a)
		Assistente administrativo principal	222	233	244	254	269	290	—	—	4				
		Assistente administrativo	199	209	218	228	238	249	—	—	12				
Auxiliar	Varejador	Varejador	155	165	181	194	214	228	—	—	4		1	5	
	Auxiliar de serviços gerais	Auxiliar de serviços gerais	128	137	146	155	170	184	199	214	64	6	5	75	

(a) Dotação global.

3 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.